



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 18096 / AP/2022

CONSIDERANDO:

1. A NÃO RENOVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA PARA RISCO DE INCÊNDIO RURAL A 19 DE JULHO DE 2022;
2. A MANUTENÇÃO DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL (EAE) DO SIOPS PARA DECIR NO NÍVEL AZUL;
3. CONSULTADOS OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SESIMBRA, PRONUNCIANDO-SE OS MESMOS FAVORAVELMENTE E POR MAIORIA, PELA DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SESIMBRA;

DETERMINO, NO ÂMBITO DAS MINHAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO N.º 3 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

- ✓ A DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SESIMBRA, COM EFEITOS ÀS 0H00M DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.

PELO EXPOSTO DEVE SER DADO CONHECIMENTO IMEDIATO:

1. À AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL ATRAVÉS DO COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SETÚBAL E AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALMADA, SEIXAL, SETÚBAL E BARREIRO;
2. AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E JUNTAS DE FREGUESIA;
3. AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA;
4. À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA (WWW.SESIMBRA.PT) E ATRAVÉS DE EDITAL A AFIXAR NOS LOCAIS DE ESTILO HABITUAIS.

08 de agosto de 2022

Vice Presidente

(Dra. Felicia Costa)